



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 356, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Altera a composição do Núcleo de Formação da
Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD) –
Portaria GR nº 198/2014.

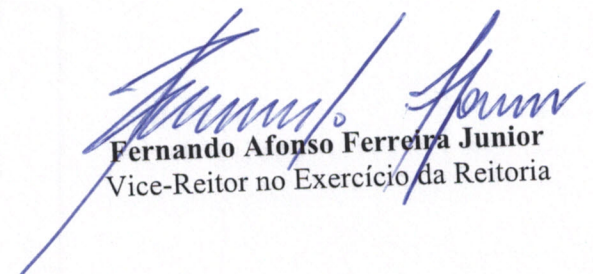
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do
Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para
comporem o Núcleo de Formação vinculado a Diretoria de Educação Aberta e a Distância
(DEAAD), com o objetivo de promover a capacitação dos tutores, coordenadores, professores
e servidores envolvidos com as atividades de Educação a Distância, na Universidade da
Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

1. Joaquim Torres Filho – SIAPE nº 1643889;
2. Márcio Flávio Moura de Araújo – SIAPE nº 1806284

Art. 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR Nº 198/2014, de
14 de abril de 2014.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria